



EDIFÍCIO INFINITY



Esta é a Verdadeira Braido

nov/25

Unidade	Áreas Privativa	R\$/m ² Privativo	1x Sinal/Entrada 11/2025	3x Mensal 12/2025	1x Única 03/2026	1x Financiamento 05/2026	1x Semestral 12/2025	Total
EDIFÍCIO INFINITY - TORRE A								
012	127,1841 m ²	11.730,79	149.197,00	24.866,17	149.197,00	1.059.298,70	59.678,80	1.491.970,00
021	127,1841 m ²	11.773,61	149.741,61	24.956,93	149.741,61	1.063.165,42	59.896,64	1.497.416,08
022	127,1841 m ²	11.773,61	149.741,61	24.956,93	149.741,61	1.063.165,42	59.896,64	1.497.416,08
EDIFÍCIO INFINITY - TORRE B								
011	127,1841 m ²	10.886,08	138.453,62	23.075,60	138.453,62	983.020,70	55.381,45	1.384.536,20
012	127,1841 m ²	10.460,80	133.044,68	22.174,11	133.044,68	944.617,23	53.217,87	1.330.446,80
021	127,1841 m ²	11.012,85	140.065,89	23.344,32	140.065,89	994.467,83	56.026,36	1.400.658,92
022	127,1841 m ²	11.415,33	145.184,84	24.197,47	145.184,84	1.030.812,33	58.073,93	1.451.848,36
032	127,1841 m ²	11.529,48	146.636,68	24.439,45	146.636,68	1.041.120,44	58.654,67	1.466.366,81
041	127,1841 m ²	11.833,18	150.499,22	25.083,20	150.499,22	1.068.544,44	60.199,69	1.504.992,18
042	127,1841 m ²	11.796,61	150.034,14	25.005,69	150.034,14	1.065.242,37	60.013,65	1.500.341,37
051	127,1841 m ²	11.992,85	152.529,98	25.421,66	152.529,98	1.082.962,87	61.011,99	1.525.299,81
062	127,1841 m ²	12.019,67	152.871,04	25.478,51	152.871,04	1.085.384,38	61.148,42	1.528.710,40
072	127,1841 m ²	12.083,05	153.677,17	25.612,86	153.677,17	1.091.107,91	61.470,87	1.536.771,71
082	127,1841 m ²	12.146,43	154.483,31	25.747,22	154.483,31	1.096.831,50	61.793,32	1.544.833,10
092	127,1841 m ²	12.217,59	155.388,32	25.898,05	155.388,32	1.103.257,06	62.155,33	1.553.883,19
112	127,1841 m ²	12.358,29	157.177,83	26.196,30	157.177,83	1.115.962,57	62.871,13	1.571.778,27

- Notas: a) Todos os valores são expressos em reais.
b) A presente Tabela poderá ser alterada sem aviso prévio.
c) Conforme consta no Instrumento Particular de Compra e Venda: 1) os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-FGV, até a conclusão do empreendimento. 2) após a emissão do habite-se os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do IGPM-FGV, além da incidência de juros de 1% ao mês.
d) A entrega das Chaves, dar-se-á mediante a assinatura do contrato de Financiamento Bancário ou quitação total.
e) As despesas de ITBI, de registro e de financiamento serão de responsabilidade do adquirente.
f) As despesas de Intermediação calculadas sobre o valor do contrato serão de responsabilidade do adquirente e não farão parte do contrato de compra e venda.
g) A VENDEDORA não tem qualquer responsabilidade quanto a obtenção do financiamento bancário pelo (a -s) COMPRADOR (A-ES).
h) Previsão de conclusão da obra e entrega das chaves: MARÇO - 2026.